

**1 - Missão**

Discutir, programar, acompanhar e analisar a política de avaliação do desempenho dos estudantes junto aos segmentos pedagógicos, estudantis, de gestão e docência da instituição; construir instrumentos de avaliação do desempenho dos estudantes; aplicar, corrigir, tabular os resultados e comunicar aos estudantes, professores e gestores; redefinir as ações de avaliação do desempenho dos colaboradores institucionais: docentes, gestores e demais profissionais do suporte acadêmico; diagnosticar potencialidades e fragilidades dos processos com encaminhamento para a qualificação profissional, quando necessário; apresentar os relatórios finais à Secretaria Geral, logo após a conclusão do semestre.

**2 - Sistemas de avaliação**
**2.1 - SOMATIVO**

O processo de resoluções de questões para a verificação do desenvolvimento acadêmico das competências profissionais trabalhadas no processo de aprendizagem – desempenho classificatório

**2.2 - PROGRESSIVO**

O processo de avaliação deverá ser realizado em níveis crescentes de complexidade de competências. O acadêmico será avaliado em três momentos durante o semestre. O primeiro momento corresponde à avaliação de 40% das competências que serão trabalhadas durante o período letivo; o segundo, de 70%; o terceiro de 100%, sendo que, todos os processos avaliativos terão valor de 0 a 10 pontos e mais uma Produção Acadêmica com valor de menos 2,0 a 2,0 pontos para ser somado ao resultado.

1ª Avaliação – até 40% do Curso

2ª Avaliação – até 70% do Curso

3ª Avaliação – até 100% do Curso

Produção Acadêmica – até o 17º encontro

Toda avaliação deverá contemplar os Domínios Cognitivos, Afetivos e Psicomotores.

O acadêmico tem total autonomia para agendar suas avaliações optando pelas datas que melhor convir de acordo com o Calendário de Avaliações CADEC que será divulgado no mural e no *sítio* institucional.

As duas primeiras avaliações são de caráter facultativo, porém, a 3ª avaliação, a de 100%, é obrigatória. Caso a mesma não seja realizada, acarretará na reprovação da disciplina.

O acadêmico que optar por não realizar uma das duas primeiras avaliações ou a Produção Acadêmica deverá se dirigir ao CADEC e preencher o formulário sinalizando sua decisão.

**2.2.2 – Cálculo do resultado**
**2.2.2.1 - PROGRESSÃO POSITIVA**

Quando o resultado obtido nas avaliações apresenta notas adquiridas com valores crescentes. Neste caso, o aluno permanece com a última nota.

**Exemplo 1**

A aluna Ana obteve as seguintes notas:

1ª avaliação – 6,0

2ª avaliação – 7,0

3ª avaliação – 8,0

Resultado: 8,0

**2.2.2.2 - PROGRESSÃO NEGATIVA**

Quando o resultado obtido nas avaliações apresenta variação decrescente no processo. Neste caso, as notas obedecerão aos seguintes critérios:

**Exemplo 1**

Observe que as notas apresentam decréscimo.

1ª avaliação – 7,0

2ª avaliação – 6,0

3ª avaliação – 5,0

Para se chegar ao resultado final, encontra-se a média aritmética das três avaliações.

Resultados dos momentos: 6,0

**CASO 1**

Quando as notas apresentam variação de valores expressos em duas possibilidades.

**Possibilidade 1**

Se a terceira nota for superior à média das duas primeiras avaliações, o aluno permanecerá com a terceira nota, pois houve e progressão.

1ª avaliação – 6,0

2ª avaliação – 4,0

3ª avaliação – 7,0

Exemplo:  $6 + 4 = 10 / 2 = 5,0$

A média é inferior à terceira nota. Portanto,  $5,0 < 7$ , o resultado final é 7,0.

Desempenho final esperado no processo de avaliação é 7,0. Caso o aluno não atinja esse desempenho, desconsiderar-se-ão as notas anteriores, submetendo-se a uma avaliação complementar de mesmo nível de complexidade da terceira avaliação, com valor de 0 a 10.

A nota necessária para aprovação submeter-se-á ao seguinte procedimento matemático: Resultado  $\times 7 - 50 / 3 \geq 10$

O resultado tem que ser menor ou igual a 10 e este será a nota complementar que o acadêmico deverá adquirir na avaliação complementar para alcançar a aprovação.

**3 – Avaliação Complementar**

Será realizada no 21º encontro, sempre no dia e horário da disciplina, sendo aplicada pelo professor da disciplina.

Resultado final: pessoalmente no CADEC; por e-mail (acessa o site [www.faculdadesages.com.br](http://www.faculdadesages.com.br) – Link CADEC – Fale Conosco)

**3.2.1 - Produção Acadêmica**

Na busca da integralidade do sujeito, compreende-se que a construção do ser se dá pela capacidade que vai além do potencial cognitivo. E para atender a esta formação a Faculdade AGES inclui em sua proposta pedagógica a necessidade de inserir junto às competências de cada disciplina a formação de leitura e da escrita por meio da relação estabelecida entre as teorias aplicadas e as diversas literaturas que servirão de subsídio para o aprofundamento dos estudos.

**3.2.1.1 - Procedimentos aplicáveis à produção acadêmica**

A orientação será acompanhada pelo professor de cada disciplina mediante contratação registrada no instrumento Contrato Didático citando os procedimentos que comporão a estrutura da PA.

Orientação em no mínimo três momentos:

**1. Início – até os 40% (08 de março)**

- ✓ Apresentação da obra – referência bibliográfica e sinopse;
- ✓ Orientação metodológica do tipo de trabalho dentro das normas da ABNT e Manual do Acadêmico - AGES;
- ✓ Relação com a disciplina;
- ✓ Cronograma (apresentação/avaliação, diagnóstica / retroalimentação / apresentação oral e escrita até o 17º encontro).

**2. Meio – até os 70% (até 19 de abril)**

- ✓ Avaliação processual e a inclusão de até uma questão na avaliação dos 70%.

### 3. Fim – até o 17º encontro

- ✓ Apresentação oral e escrita;
- ✓ Avaliação processual e a inclusão de até uma questão na avaliação dos 100%.

#### 3.2.1.2 - Somar-se-á de 0 a 2,0 no processo de avaliação

- Orientar-se pelas normas do Manual de Produções Acadêmicas da Instituição e ABNT;
- Linguagem acadêmica (Coerência externa e interna do texto);
- Gramática (ortografia, acentuação, regência, concordância, emprego adequado de pronomes, conjunções, tempos e modos verbais, preposições e pontuação);
- Conteúdo demonstrado: fundamentação Teórica com nítidas relações da(s) obra(s) lida(s) com as competências construídas nas disciplinas;
- Proporcionar aos estudantes discussões e diálogos da(s) obras, disciplina e o autor do trabalho;
- Estrutura – introdução, desenvolvimento e conclusão;
- Vocabulário (variedade e adequação);
- Coesão: construção de períodos: (observar a existência de repetição de palavras e frases incompletas);
- Coerência: encadeamento das idéias;
- Coerência: Relação entre idéias e a realidade

#### Diminuir-se-á valores do resultado final do processo de provas, os casos:

- Menos 2,0 quando não faz a produção;
- Menos 2,0 quando comprovado plágio;
- Menos 2,0 quando constatado descaso.

### 4 - Avaliação de Segunda Chamada para os Sistemas: progressivo e somativo.

De acordo com o Regimento da **Faculdade AGES**, o aluno só terá direito à segunda chamada se comprovado motivo justo de sua ausência. Assim:

- a avaliação segue, rigorosamente, o calendário instituído pela faculdade;
- a aplicação dos exames é de responsabilidade do CADEC;
- a ausência à segunda chamada não concede ao acadêmico o direito de outra oportunidade de avaliação;
- o acadêmico deverá protocolizar a solicitação para a segunda chamada, no prazo máximo de 48 horas, a contar da data agendada para realização. Em seguida, já de posse do protocolo, deverá encaminhá-la até o CADEC para agendamento da avaliação, seguindo o Calendário preestabelecido.

### 5 - Aplicação da avaliação

5.1 Postura do aplicador, garantindo o silêncio e ordem em sala de aula;

5.2 Faixa de horário de chegada dos alunos para a entrada em sala de aula, nos dias de avaliação, obedecerá às seguintes faixas horárias:

- Faixa 01: 18h45

- Faixa 02: 19h

- Faixa 03: 19h15

- Faixa 04: 19h30 (Dirigir-se ao CADEC para justificar o atraso)

5.3 Critérios da avaliação (orientação do professor);

5.4 Mesclar aplicadores.

5.5 De acordo com o Regimento Interno da Instituição, se o aluno for flagrado em contrariedade com a ética, utilizando-se de artifícios fraudulentos, a avaliação será zerada pelo aplicador e o aluno não terá direito a entrar com recurso de avaliação.

### 6 - Resultados

As avaliações e os resultados serão entregues pelo professor em sala de aula a partir do 15º dia a contar da data da realização da avaliação, ou seja, duas semanas após.

### 7 - Recurso de Prova do sistema Progressivo

O acadêmico insatisfeito com o resultado da avaliação feita pelo professor, poderá protocolar junto ao CADEC o recurso de prova, para que passe pela apreciação de uma comissão. O prazo máximo para a entrada será de 10 dias após a divulgação do resultado pelo professor. O parecer final da comissão é dada após 20 dias da sua entrada.

### 8 - Abono de Falta em dias de avaliação

Será validado no formulário de inscrição com carimbo do CADEC desde que não tenha rasuras.

### 9. Integração de turmas Progressivas e Somativas

Alunos matriculados nos primeiros, segundos, terceiros e quartos períodos dos colegiados de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Letras, Pedagogia e Psicologia atendem ao critério contratual da aplicação da avaliação **progressiva**. Os alunos da avaliação progressiva farão três (3) avaliações correspondentes à (40%, 70% e 100%) das competências profissionais de cada disciplina com peso de 0 a 10, mais uma Produção Acadêmica valendo de menos 2,0 a 2,0 pontos para ser somado ao resultado do processo.

#### 9.1 - Demais alunos integrados ao 1º, 2º, 3º ou 4º períodos (avaliação somativa)

- A turma poderá aderir ao sistema através da formalização por escrito (com assinatura de pelo menos 70% dos alunos) apresentado ao setor, os demais deverão acompanhar a opção;
- Os alunos da avaliação somativa farão duas avaliações - 70% com peso de 0,0 a 10,0 e 100% correspondente a uma avaliação valendo de 0,0 a 8,0 somado a Produção Acadêmica valendo de 0,0 a 2,0 (8,0 + 2,0 = 10,0)
- No momento da avaliação correspondente a 70% para os alunos da progressiva, os alunos da somativa terão aula normalmente.
- Os alunos da somativa não terão direito a frequência com o somatório da carga horária para as atividades complementares dos SEMINÁRIOS TEMÁTICOS.
- Os alunos da somativa só poderão recorrer à revisão de provas através de registro de protocolo.
- Os alunos da somativa atenderão ao calendário normal de avaliação (sistema tradicional),

### 10 - Disciplinas de 40h

Para os acadêmicos que cursam apenas uma disciplina de 40h, deve-se seguir à seguinte orientação:

- Se a disciplina corresponder aos 10 primeiros encontros, o aluno deverá realizar as avaliações de 40% e 70%, mais a Produção Acadêmica acompanhada pelo professor;
- Para os alunos que farão apenas a disciplina correspondente aos encontros do segundo momento, ou seja, a partir do 11º encontro, deverão realizar a avaliação de 100% e a Produção Acadêmica;
- Para o aluno matriculado em períodos a partir do 4º, obrigatoriamente este se enquadrará no sistema progressivo;
- Se o acadêmico não conseguir alcançar a pontuação necessária para aprovação, o mesmo deverá realizar a avaliação complementar.

#### Observações:

- O acadêmico deverá se dirigir até o CADEC e agendar suas avaliações;
- Marcação e alteração na inscrição das avaliações somente com 48 horas de antecedência da marcação da avaliação;

- O registro no formulário de inscrição de avaliação é de responsabilidade do acadêmico;
- Os calendários das avaliações estarão disponíveis nos murais e no *site*<sup>2</sup>.